

**PORTARIA SMA Nº 1587/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994, Considerando o Processo nº 12498/2024, de 08 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica removida PAMELA CRISTINA MENGUER DA SILVA, matrícula nº 31.540- 0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 1588/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA CARVALHO VIEIRA DIAS, matrícula nº 27.553-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, para responder pela Função de Confiança de Coordenador FCM-12, da Secretaria Municipal de Obras, Núcleo de Contratos e Aditamentos, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2024, durante o impedimento da titular Izabel Cristina Rosa, matrícula nº 28.002-0, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 1589/2024**

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, EDITAL Nº 01/2023, NOS CARGOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E FISCAL DE POSTURAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em especial previstas no artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e nas disposições contidas nos itens 3.4.1, 13.2.1 e 13.2.7 do Edital nº 01/2023; Considerando a homologação parcial do Concurso Público Edital nº 01/2023, publicada na Edição Especial nº 6827-A de 4 de abril de 2024 e a convocação dos candidatos para a avaliação multiprofissional na forma da Portaria SMA nº 598, publicada na Edição nº 6835 de 15 de abril de 2024 (págs. 3 e 4), ambas do Diário Oficial "O Município"; Considerando a avaliação realizada pela equipe multiprofissional,

designada na Portaria SMA nº 1101, publicada no Diário Oficial "O Município" nº 6863 de 24 de maio de 2024 (págs 22 e 23), assegurada a ampla defesa e o contraditório; Considerando o prosseguimento dos trâmites para nomeação e posse dos candidatos aprovados na forma da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992; RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado da Avaliação Multiprofissional dos candidatos aprovados e classificados, inscritos como pessoa com deficiência no concurso público para provimento dos cargos efetivos de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR e FISCAL DE POSTURAS, da Prefeitura Municipal de Uberlândia, Edital nº 01/2023, conforme o seguinte:

Inscrição	Nome	Cargo	Processo	Resultado
3271655	Carlos Alberto Alves Junior	Fiscal de Posturas	22.352/24	Deferido
3220344	Andrea Gomes Agostinho Domingos	Fiscal de Posturas	22.257/24	Deferido
3252608	Crispiano Ferreira da Silva Junior	Fiscal de Posturas	-	Não atendimento a convocação – artigo 7º da Portaria SMA nº 598/24
3235988	Rosângela Silveira Reis Mendonça	Profissional de Apoio Escolar	20.881/24	Deferido
3244079	Adeniza Pereira de Brito	Profissional de Apoio Escolar	19.515/24	Deferido
3247801	Nubia Izildinha de Almeida Magalhães Marques	Profissional de Apoio Escolar	20.880/24	Indeferido
3226015	Ângela Cristina das Chagas	Profissional de Apoio Escolar	20.875/24	Indeferido
3207227	Glenda Marra de Paiva	Profissional de Apoio Escolar	19.855/24	Deferido
3239103	Natalia Couto Teixeira	Profissional de Apoio Escolar	22.381/24	Indeferido
3271750	Terezinha Aparecida Silva Bittencourt	Profissional de Apoio Escolar	20.883/24	Deferido
3205082	Hilda Valeria Silva de Almeida	Profissional de Apoio Escolar	20.878/24	Deferido
3204497	Carla Sampaio Santos	Profissional de Apoio Escolar	22.379/24	Não atendimento a convocação – artigo 8º da Portaria SMA nº 598/24
3210641	Liliane Basilio Santana	Profissional de Apoio Escolar	19.859/24	Deferido
3205794	Fernanda Tais da Silva Cabral	Profissional de Apoio Escolar	20.876/24	Indeferido
3267182	Gisele Nunes Paula	Profissional de Apoio Escolar	22.255/24	Deferido
3228145	Simo Roberto Jose Balbino	Profissional de Apoio Escolar	22.353/24	Deferido

Art. 2º Os candidatos em situação de indeferimento ou de não atendimento à convocação, na forma dos artigos 5º, 7º e 8º da Portaria SMA nº 598, de 12 de abril de 2024, e no item 13.2.7 do Edital nº 01/2023 ficam excluídos da relação dos candidatos com deficiência e suas nomeações obedecerão aos critérios de classificação na lista de candidatos de ampla concorrência.

Art. 3º Fica assegurada a interposição de recurso na forma e prazo contidos no artigo 9º da Portaria SMA nº 598, de 12 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 3 de julho de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**SMCT**

**PORTARIA SMCT Nº 50/2024**

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA ADMINISTRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO A LIDINEUSA MARIA DE JESUS PEREIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no